



**CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**  
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"  
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"  
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO  
**CNPJ: 11.407.160/0001-76**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024.**

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **Maurício Laércio Biserra de Melo**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 04 de junho de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **Maurício Laércio Biserra de Melo**, comerciante, natural de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, pelos relevantes serviços prestados a sociedade Serra-talhadense, profissionalismo, esforçado e dedicação de maneira exemplar, com o diferencial de não medir esforços em ajudar o próximo diante das possibilidades. Servindo de exemplo na sua área, segue fortalecendo o comércio em Serra Talhada, e em toda região do Sertão do Pajeú. Desde 2021 passou a dirigir a CDL- Câmara de Dirigentes Legistas nesta Cidade.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 04 de junho de 2024.

**PUBLICADO (A)**

Serra Talhada-PE 04/06/24  
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

*SLD*  
José Lucas Albuquerque Delmondes

Digitador  
Matrícula 246

**MANOEL CASCIANO DA SILVA**

Presidente